



comparticipação
dos socios na
assinatura:
ANUAL = 240\$00

MUNICÍPIO DE BARCELOS BIBLIOTECA

O Eco de Lijó

À: BIBLIOTECA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL - BARCELOS



BARCELOS
PORTE
PAGO

DIRECTOR: António Duarte Senra
COADJUTOR: José Gomes Barbosa
PROPRIEDADE, REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO:
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lijó

MENSAL/ANO 5º./Nº.52/FEVEREIRO 1985/ Sede:MONTE-LIJÓ-4750 BARCELOS / PERIÓDICO CULTURAL

Tiragem deste número 1.000 exemplares - Patrocinado por: FAOJ; DGEA; GCB.

INSTITUIÇÕES POPULARES

Outro dia 25/2 fui aos SERVIÇOS SOCIAIS de manhã para obter inscrição para uma consulta médica. Foi na 2ª.feira, com o fim de obter consulta no dia seguinte de tarde, como me disseram ser costume há muito tempo. Foram dadas por esgotadas as inscrições e disseram-nos para nos socorrermos das vagas, de tarde, possíveis; (vagas são aquelas pessoas que fazem inscrição para consulta e depois não comparecem). Estive lá de tarde desde as duas até cerca das três horas, quando o médico que pretendíamos chegou. Dirigi-me à funcionária, que me respondeu que já não havia vagas. Pedi explicações e foi-me dito que no dia seguinte, de manhã, se fariam inscrições para a 4ª.feira de tarde, como de costume. Cada vez mais em confusão, voltei para casa. A pessoa doente necessitava os serviços de um médico. Outra pessoa não havia que não fosse eu para a socorrer... No outro dia de manhã, 3ª.feira, às 8 horas e 35 minutos, lá estava eu de novo no Posto na disposição de encontrar o fim daquela "desorganização", da qual já há muito tempo ouvia as pessoas a queixar-se. Quando lá cheguei já estavam 24 cabeças à espera. A curiosidade deu-me para perguntar desde que horas é que estava gente a tomar a vez. Responderam-me que alguns desde as 7 e meia. Dia frio e o Posto serve gente que fica a mais de 6 Km. de distância. Tive pena e esqueci-me da pessoa que representava, e tremi com pena daquela gente! Gente pobre, mal cuidada, com rosto que reflectia uma alimentação deficiente, queixumenta. É que alguns tinham deixado os seus doentes, "sabe Deus como". Dava vontade de desistir, mas a doente necessitava de socorro e o único meio era ter paciência. Esperar... Ao aproximar-se das 9 horas apareceu uma empregada e já mesmo sobre as 9 chegaram duas. Abre-se a porta. Forma-se a fila. Entretanto aparecem mais requisitantes. Agora seríamos aí uns trinta e tal. Passado algum tempo ainda estavam

(cont. na pag.4)

AQUI DE EL-REI !!!...

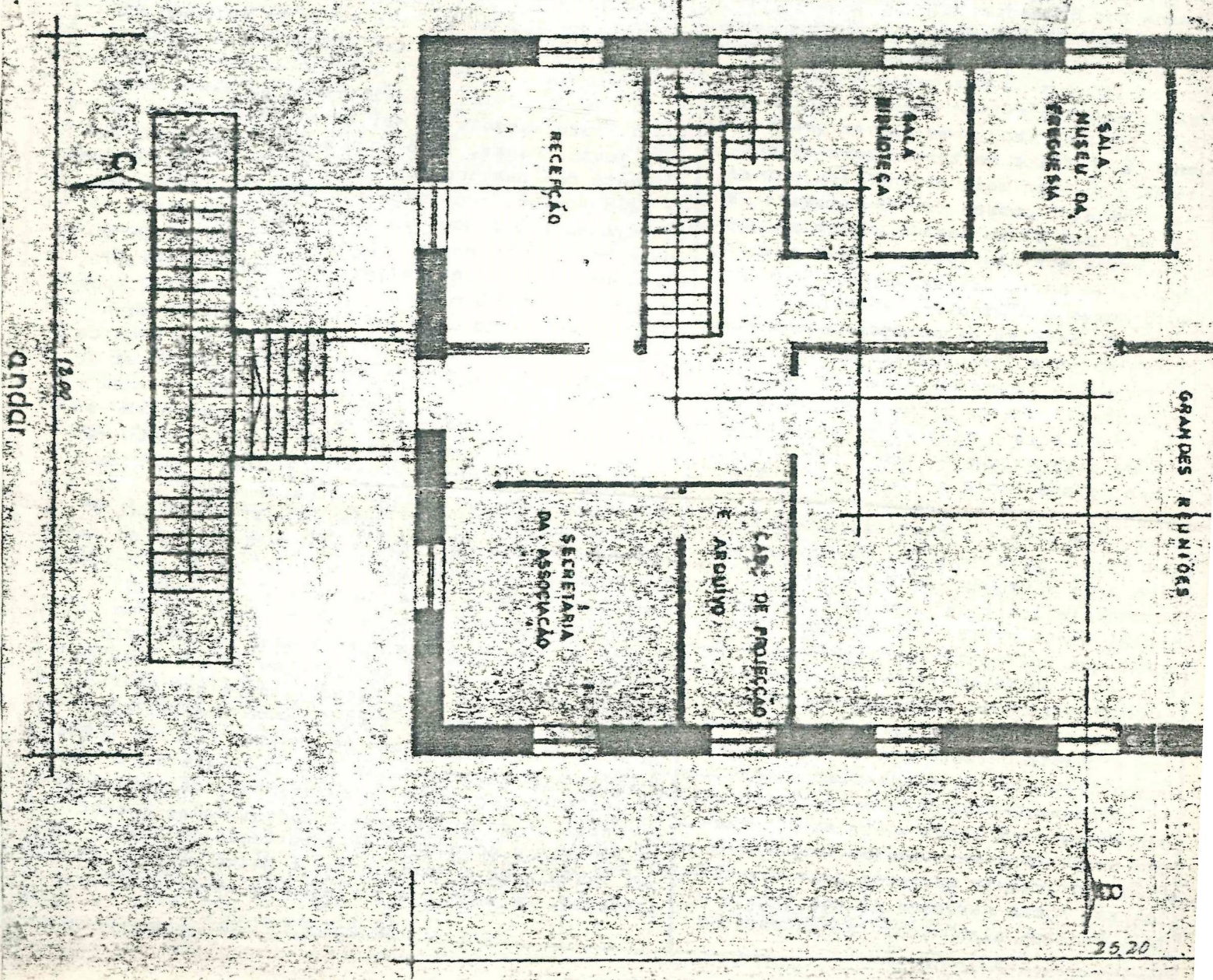
Desde que se formaram os reinos onde um senhor era o chefe ou comandante supremo para administrar ou reger um povo num terreno demarcado, ou mesmo para aplicar o castigo, que nem sempre é justiça, chamava-se Rei ao senhor mais respeitado ou temido, senhor da vida e da morte dos seus subditos. As pessoas ofendidas ou maltratadas pediam a presença do rei para se libertarem das opressões ou injustiças, e clamavam num esforço de aflição: a presença do rei ou alguém que o representasse, mais ou menos nestes termos: "Aqui de El-Rei!... Aqui de El-Rei!... E isto significava que se pedia a presença de alguém do Rei. Assim se entende que o Rei podia estar longe, mas alguém que o representasse viesse ali prestar auxílio ou punir o agravo, ofensa ou crime, significando ao mesmo tempo que o representante do Rei seria pessoa fiel ao Rei, justa, capaz. Isto pode mesmo significar que à frente dos destinos de um povo se encontravam os mais justos, poderosos e capazes, supondo uma democracia sob o domínio de um Rei monárquico. Com o andar dos tempos o poder dos reis foram diminuindo, por causas várias, até que em Portugal, no dia 5 de Outubro do ano de 1910, o Rei foi substituído por um governo provisório a que deram o nome de republicano, ou governo da "coisa pública". Entre várias leis e modificações, para proteger os cidadãos e seus bens, criou-se a Guarda Nacional Republicana, que, para simplificar, actualmente se chama GNR. Quer dizer que a GNR é ESSE ALGUÉM da REPÚBLICA que tinha o dever de proteger os cidadãos ofendidos, oprimidos ou maltratados que ficavam longe do Governo republicano. E era tal o respeito e prestígio que a GNR mereceu que as pessoas quando se encontravam sem defesa em situação aflita clamavam: "Ó da Guarda!... Ó da Guarda!..." Claro com o tempo tudo se vai mudando. Os homens fortes e capazes foram para terras estranhas à procura de riqueza, e aqui poucos eram os que desejavam servir na GNR. Mesmo o tempo era confuso. Ficaram os do costume resguardando domicílios e durante um largo período as pessoas ficaram quasi entregues a si mesmas. As leis passaram a não ser respeitadas por falta de autoridade, os tribunais encheram-se de processos, o Código Penal amoleceu, as amnistias socederam-se libertando os réus, e foi-se instalando a tolerância, o deixa arder, a degradação, de modo que é frequente ouvir-se: "Isto

(cont. na pag. 4)

NO CRUZAMENTO DO EIROGO

Mais uma vez, no dia 24 de Fevereiro, na-
quela bifurcação da estrada nacional nº.306,
a 4km. da cidade de Barcelos, dois choques
com veículos, dos quais resultaram vários
feridos. Desde há anos que vimos pedindo a
quem de direito para TROCAR O TRIÂNGULO POR
UM CÍRCULO com sinais de obrigação de cir-
cular. Da primeira vez disseram-nos que i-
am estudar o assunto; da segunda escreveram
que ali ao lado nascente havia um sinal de
STOP; da terceira vez disseram-nos que fizes-
semos o pedido em PAPEL SELADO. Recordamo-
-nos pelo menos de duas mortes e não sabe-
mos se mais, porque eram de longe duas pes-
soas que ficaram entre os ferros à espera
de socorro. Inutilizados para a vida são
vários. Estas perdas humanas e sobrecarga
nacional poder-se-iam ter evitado se os ser-
viços e respectivas autoridades fossem com-
petentes de exercer os respectivos cargos.
Dentro em pouco somos um país de aleijados
e doentes. Efectivamente ali perto há um
sinal de STOP, mas é uma chapa ferrugenta
que mal se nota entre a sombra das árvores.

É quem não souber a ratoeira que o espera,
expõe-se ao perigo tanto pelas árvores dum
lado como pela casa do outro, que retiram a
visibilidade ao cruzamento. Disseram-nos que
o assunto cumpre à autoridade local, que o
povo, por costume e tradição, ainda concentra
nos presidentes de junta, os quais raras
vezes atentam em assuntos desta natureza.
E nem admira porque neste meio a cultura é
escassa, chegando-se ao ponto de não se di-
rigirem a quem de direito com receio de que
digam que não sabem escrever... Ora um pedi-
do, um grito, um alerta, não tem normas.
Por outro lado, são obras que pouco dão na
vista... Mas os mortos partem antes do tempo
e os aleijados ficam sofrendo o resto da vi-
da, e fazendo sofrer a sociedade. E de quem
é a culpa?! Para nós a culpa é das autori-
dades, que foram elas que se comprometeram
servir e desempenhar as funções do lugar a
que concorreram... Somos de opinião de que
quem não quer servir deve deixar o lugar va-
go, pois a negligência é crime. Que ao menos
o pessoal conte consigo próprio. E que até
acaba por resolver.....



O ANO DA JUVENTUDE É 1985

AMIGO! COLEGA! CAMARADA!!! ESTÁ NAS TUAS MÃOS PREPARAR UM MUNDO MELHOR !!!

Uma comissão de jovens, apoiada por pessoas conscientes do perigo que a nossa sociedade atravessa, vai lançar-se decididamente na angariação de donativos para aquisição e obras da CASA DE SANTA RITA, onde será instalado UM CENTRO SOCIAL, para recebimento e assistência de crianças -JARDIM INFANTIL-; preparação para a entrada na escola -PRÉ-PRIMÁRIA-; actualização permanente de maiores -ESCOLA DE ADULTOS-; recreio e desporto -TEMPOS LIVRES-; atenção à 3ª idade -GERONTOLOGIA-; recinto de leitura -CULTURA PERMANENTE-;

Com a aquisição do CENTRO SOCIAL começaremos uma nova era: A ERA DA ESPERANÇA; Cabe aos actuais encaminhar as gentes que irão enfrentar as dificuldades dos anos futuros, preparando-as no estudo e no trabalho! Esquecer a JUVENTUDE ou fazê-la esquecer, é sobcarregar a consciência; A JUVENTUDE VIVE POR CAUSA DOS ADULTOS; e é aos

adultos responsáveis e conscientes que cabe o dever de a ajudar; os povos cultos na ciência e no trabalho são os mais felizes, os mais humanos, os pais conscientes, os mais queridos!

A obra é de todos e o bem é para todos! O dever é de todos. A BOA VONTADE E UNIÃO FAZEM A FORÇA, E ATÉ SE FAZEM MILÁGRES!

O contributo de cada um é indispensável, quer seja em dinheiro, valores ou trabalho. Dar a quem precisa é obra de caridade, de misericórdia, de inteligência, mas é também cumprir um dever! E diz o povo na sua sabedoria que QUEM DÁ AOS POBRES EMPRESTA A DEUS.

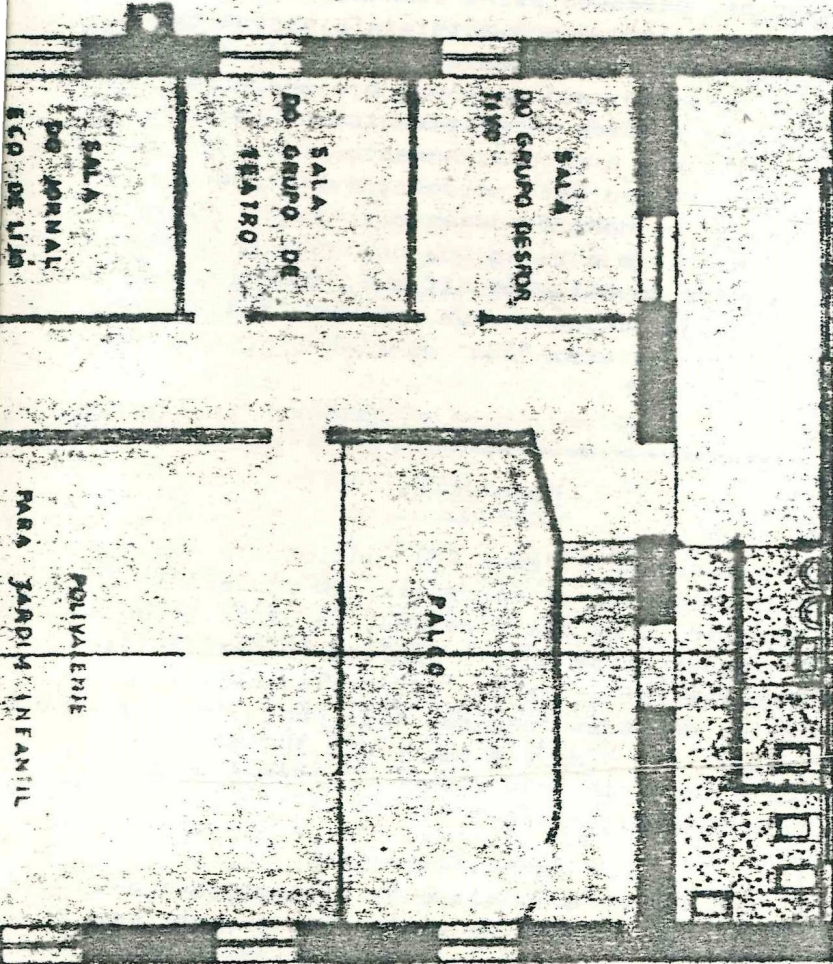
A cada ofertante será passado um recibo das suas sucessivas ofertas que serão registadas em conta corrente, e por fim será pedida uma fotografia para registo em livro pergaminho de cada destacado benfeitor^{que} serão arquivados no escritório do Centro Social de Lijó para Recordação e História, a legar às futuras gerações. Não podemos perder a ocasião! CONTAMOS CONVOSCO !

A DIRECÇÃO E COMISSÃO ANGARIADORA

A OBRA É PARTICIPÁVEL PELO ESTADO.

Recebemos em 13 deste mês uma carta da Secretaria de Estado das Obras

Públicas, dizendo que a obra do Centro Social de Lijó era participável. E que estavam a proceder a alterações ao estudo do ante-projecto que apresentamos para o efeito e que já divulgamos neste mensário, conforme tiveram ocasião de apreciar. Desta feita, vemos aqui ao lado a planta do andar que foi idealizada no nosso estudo a fim de dar uma maior implementação as actividades da Associação. Contudo, pode ainda vir a ser alterado, dado que os técnicos da Secretaria de Estado das Obras Públicas podem modificar a planta na sua análise, que estamos a aguardar com ansiedade. Entretanto vamos tratar de adquirir o imóvel, por subscrição pública, Já temos ofertas prometidas desde 1.000\$00 até 50.000\$00. Conforme forem recebidas as ofertas, vamos divulgando os nomes e as quantias recebidas a fim de que todos os nossos leitores possam estar a par de tudo que se passa. No Café Emigrante serao afixados todos os depósitos das quantias recebidas e possivelmente as nossas instalações e obras levarão bem longe os olhos à UNIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE LIJÓ



ESCALA 1/500

INSTITUIÇÕES POPULARES

(cont. da 1ª. Pág.)

à minha frente 23. Os rapazes, já habituados a estes jogos, lá se iam arranjando..... Quando já só havia três pessoas para atender, ouvimos um recado seco e desdenhoso no qual se entendia que para aquele médico estavam esgotadas as inscrições... Atrás de mim ficariam ainda quatro ou cinco pessoas para atender... Uma requisitante da minha frente reagiu em voz tímida, humilde, desfalecida pelo cansaço da lide diária. Tomei a vez, baixei a cabeça até à altura da cinta, que era a altura da friesta por onde entram e saem os papeis, porque outra abertura não há por onde a gente se possa fazer ouvir... Tonifiquei a voz, perguntando qual era a situação em que ficava, e escutei que de tarde voltasse para as vagas. Observei que seria impossível que eram ainda muitos os que ficavam por atender... A resposta foi não sei; a culpa não é nossa. Senti a necessidade de observar que da parte de dentro daquela parede de madeira e vidro havia gente nova, saudável, confortada com alimentação e calor, mas que da parte de fora havia gente pobre, doente, desconfortada, que desesperada fazia barulho. Responderam que não tinham culpa. Ao que observei que lhes cumpria denunciar a situação e irregularidade. Returquiram que me fosse queixar. Perguntei quem superintendia nos serviços. Responderam que o Posto em Barcelos. Ao que argumentei que iria mesmo até Braga ou Lisboa onde pudesse explicar a situação. Foi o que há dias ouvi pela Rádio da TV, que o PDVO tem de colaborar com o GOVERNO com as suas denúncias, que os do Governo não podem estar em todos os lugares... Chegando ao Posto de Barcelos, fui confortado de que não seria necessário ir tão longe, embora muita degradação em muitos serviços estivesse generalizada, que os serviços centrais se sentem desiludidos, que as pessoas se tornaram insensíveis, que um egoísmo doentio se apoderou das pessoas, mas que as medidas possíveis seriam tomadas... Foi assim que ficamos esclarecidos de que qualquer doente tem o direito de se poder apresentar para consulta no tempo em que o médico esteja no Posto; que se a não obtiver tem de ser atendido dentro de 48 horas; para os casos urgentes ocasionais os funcionários devem informar o médico para que a urgência seja atendida; no caso do doente se não poder deslocar ao posto será requisitado e o médico fará a visita ao domicílio; no caso de o doente não se poder deslocar a pedir a consulta ou visita ao domicílio poderá ser usado o telefone. Foi e é pena que só depois de tanto trabalho e sofrimento se tragam a público alguns dos direitos dos beneficiários da previdência. Esperamos que eles

sejam postos em cartaz dentro do recinto do Posto Médico. Se isso não acontecer presume-se que são os próprios funcionários públicos que desacreditam a função pública do Governo. É que as Casas do Povo são para a protecção dos trabalhadores da terra; as Escolas são para os alunos; os Serviços Sociais são para os doentes beneficiários. Os funcionários são servidores e é a Lei que não permite negligências e a própria Constituição não consente omissões ...

-J.B.-

=====

AQUI DE EL-REI !!!...

(cont. da 1ª. pag.)

não tem cura, está cada vez pior!... Conquanto sejamos partidários do optimismo com esperança de dias melhores, sente-se a falta de autoridade pelas aldeias por FALTA de presença ao vivo da AUTORIDADE: O homem robusto, aprumado, de farda brilhante, botões reluzentes, visitando os esconderijos das baiucas, onde se acoitam os marginais vadios, passando pelos pinhais ou junto das terras cultivadas a obter informações dos camponeses trabalhadores, lembrando-lhes que estão por ali para sua protecção, a lembrar a todos o cumprimento dos deveres é falta que o cidadão honesto, consciente e sincero não pode perdoar, mesmo que por timidez ou habilidosamente pretenda encobrir. É tanto isto é certo que quando alguém se encontra em situação difícil, agredido ou aflito, já ninguém houve clamar: -"Ó da Guarda !... Mas sim: -"Aqui de El-Rei!... Aqui de El-Rei!..."

SEMGO

=====

LEGISLAÇÃO

Art.424 do C.Penal -"O funcionário que, ilicitamente, se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe foi entregue, estiver acessível em razão das suas funções, será punido com prisão de 2 a 8 anos e multa até 100 dias, se pena maior lhe não couber por força de outra disposição legal.

Abuso de poderes

Art.432 do C.Penal -O funcionário que abusar dos poderes ou violar os deveres inerentes às suas funções com a intenção de obter, para si ou para terceiros, um benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outrem, será punido com prisão de três meses a três anos ou multa de 10 a 90 dias, se pena maior lhe não couber por outra disposição legal.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX